



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.038 DE 28 DE Fevereiro DE 1.985.

" APROVA LOTEAMENTO LACERDA "

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 45, inciso XX, da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 (L.6.M) e,

CONSIDERANDO a tramitação legal do Processo de aprovação do Loteamento denominado "LACERDA" nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso de propriedade de LUIZ NUNES LACERDA,

DECRETA :

Art. 1º- Fica para todos os efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura Municipal, o Loteamento denominado "LACERDA" nesta cidade de Barra do Garças, de propriedade LUIZ NUNES LACERDA;

Art. 2º- A aprovação a que se refere o Artigo anterior subordina-se as quadras nº 01 (um) e 02 (dois) do Projeto do Loteamento, num total de 16 (dezesseis) lotes, sendo (os lotes nºs 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra 02 (dois) destinados à Prefeitura Municipal, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura Municipal;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças 28 de Fevereiro de 1.985.

Carolina

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal